



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0601040123-TP

Às 14h00min do dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Miguel Miranda Costa Benicio e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DO ESCRITÓRIO E REFEITÓRIO, ANEXOS DO MERCADO CAMPO E CIDADE DE QUIXERAMOBIM, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, CONFORME PLANO DE TRABALHO PT816969/2022 (CONVÊNIO SDA Nº.025/2022), FIRMADO COM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM/CE. O Presidente deu início a sessão constando o recebimento do Parecer Técnico realizado pela Comissão de Engenharia do município. Após análise dos documentos de habilitação, e conforme Parecer Técnico, o Presidente declarou HABILITADA as empresas:

ABRAV CONSTRUCOES, SERVICOS, EVENTOS E LOCACOES EIRELI;
SERTAO CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; CLEZINALDO S
DE ALMEIDA CONSTRUCOES; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA
BRILHANTE LTDA; TALISMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA e;
ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

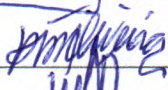
E declarou INABILITADAS as empresas:

REAL SERVICOS EIRELI – não atendeu ao(s) item(ns) 4.4.2.1 e 4.4.3.4.1.

Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às



14hs40min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRESIDENTE:	
MEMBRO:	
MEMBRO:	